

O
GOVERNISTA
PARAHYBANO

10 DE MAIO
DE 1851



O GOVERNISTA PARAHYBANO.

FOLHA OFICIAL, POLITICA, E LITTERARIA.

O GOVERNISTA PARAHYBANO sahirá regularmente todos os Sabbados. Subscreve-se para o mesmo nessa Typographia. Preço da assignatura 1.000 rs. por um trimestre. Avulso 80 rs. As cōrrespondencias, ou comunicados de que trata o Prospecto, relativos aos interesses políticos, mōraes, e materiaes do Paiz serão entregues na Typographia, e publicados gratuitamente.

O GOVERNISTA.

Parahyba 8 de Maio.

Hoje partiu para a corte no vapor *Bahianha*, a tomar assento na camara dos Srs. Deputados o Exm. Sr. Frederico d'Almeida e Albuquerque, que em qualidade de primeiro Vice-Presidente se achava administrando esta Província. O pequeno espaço de 35 dias em que S. Exc. dirigiu as redevas d'administração, não lhe deu lugar ao desenvolvimento do bem geral e material da Província, apesar dos seus bons dezojos, e perfeito conhecimento das nossas mais urgentes necessidades. Dotado de intelligencia, e cheio de calculada prudencia o Exm. Sr. Frederico d'Almeida promettia fazer optima administração, mas os importantes trabalhos da camara temporaria, de que faz parte, como Deputado por esta Província, reclamão sua presença na corte, e nós lhe desejamos bonançosa viagem.

O Exm. Sor. Francisco Antonio d'Almeida e Albuquerque segundo Vice-Presidente, que anteriormente havia prestado juramento desse cargo perante a Assembléa Legislativa Provincial, tomou hoje mesmo conta d'administração da Província; nós felicitamos a S. Exc., e estamos convintos de que condecorar também dos nossos melhoramentos S. Exc. não poupará esforços em promover o bem da Província, que ora lhe é confiada.

PARTE OFICIAL.

EXPOSIÇÃO

Feita pelo Comendador Frederico de Almeida e Albuquerque na qualidade de primeiro Vice-Presidente da Província da Parahyba no acto de passar a Administração da Província ao segundo Vice-Presidente, o Exm. Sr. Coronel Francisco Antonio de Almeida e Albuquerque em 8 de Maio de 1851.

Hlm. e Exm. Sr. — Havendo tomado conta da Administração da Província, na qualidade de primeiro Vice-Presidente, em o dia 4 do mez findo, em consequência do falecimento do Exm. Presidente Dr. Agostinho da Silva Neves, (passamento que fôra geralmente sentido pelos Parahybanois), e tendo hoje de seguir para a Corte do Imperio a fim de tomar parte nos trabalhos Legislativos, como Deputado à Assembléa Geral por esta mesma Província, apenas tenho ocupado a Presidencia por 31 dias. Em tão curto espaço de tempo, e não tendo recebido informações do meu Antecessor, não me foi possível observar, e examinar cabalmente os diversos ramos da Administração publica, e conhecer exactamente o estado dos negócios publicos.

Entregando pois a V. Exc., como 2º Vice-Presidente, nesta occasião, a Administração da Província, vejo-me embaraçado para cumprir fielmente o disposto no Aviso de 11 de Março de 1848: entretanto para não faltar inteiramente ao cumprimento do dever que me impõe aquelle Aviso, passo a dar a V. Exc. algumas informações acerca do estado da Província.

Congratulo-me com V. Exc. por poder asseverar que a Província se acha em paz, e que não ha o menor receio de que esta paz, e a ordem pública sejam alteradas. Bem a meu pezar, porém, não posso dar a V. Exc. huma informação igualmente favoravel e lisonjeira a respeito da segurança individual dos Cidadãos, que infelizmente se acha abalada e debilitada pelos frequentes crimes, que se perpetrão contra a pessoa e vida dos mesmos Cidadãos. As continuadas desordens, e comocções politicas, que ha soffrido o Paiz, o desprezo da Religião, e a impunidade dos crimes, são por sem duvida as principaes causas do incremento da immoralidade publica, que todos observão cheios de terror e espanto, sendo um dos seos fataes e terríveis effeitos esta falta de segurança individual e de propriedade, que todos reconhecem e deploram, mas para a qual, desgraçadamente, muitos concorrem, já guiados por falsas idéas de piedade, dando azilo, protecção; e guarida aos criminosos, e ja desconhecendo seos mais reais interesses, e esquecidos dos seos mais sagrados deveres, absolvendo nos tribunaes aos delinquentes,

Compenetrado pois da nessecidade urgente e indeclinável de garantir a segurança individual e de propriedade tenho dado todas as providencias compatíveis com os meios, que tem á sua disposição a Presidencia, a fim de fortalecer a represão legal dos criminozlos. Activando as autoridades policiais para que sejam capturados os criminozlos, algumas diligencias ha feito a Policia, sendo huma d'ellas para a prisão do facinora Miguel Pereira da Silva, que tendo cometido alguns assassinatos, ferido, e espancado a diversos individuos, e sendo o terror dos pacificos habitantes dos lugares por onde elle costumava transitar, e homiziarse, achava-se em o lugar denominado Tamuatá, distante desta Capital 14 legoas, tendo em sua companhia mais 6 criminozlos: infelizmente mal logrou-se a diligencia, e tendo os mesmos criminozlos resistido, resultou desse novo delicto ficar hum Guarda do Corpo de Policia ferido levemente, e gravemente hum individuo, que ia encarregado de guiar a escolta; tem-se continuado a fazer outras diligencias a fim

meado por S. S. o conselho de qualificação da guarda nacional de Natuba, conforme a Presidencia ordenou; que nesta data se remette dous livros para aquelle freguezia sendo um para alistamento dos guardas do serviço ordinario, e outro para os da reserva; e que finalmente os trabalhos d'aquelle devem ser remetidos para a villa do Ingá, a cujo município pertence o distrito de Natuba.

— A' thesouraria mandando pagar ao major Gonsalo Severo de Moraes a importancia da folha que se remette das despezas com as obras de palacio de 28 de abril a 2 do corrente.

— Ao major Gonsalo Severo de Moraes quē como não existem no deposito cornetas de toque, Smc. manda fabricar duas com brevidade para serem fornecidas ao corpo de policia, como se lhe ordenou.

— Ao commandante do corpo de policia determinando quē faça seguir amanhã para a villa d'Alhandra a disposição do respectivo subdelegado um destacamento de oito praças commandadas por um inferior de confiança, as quaes devem ser equipadas e municiadas, e ali conservadas até segunda ordem do Governo.

— Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao commandante da companhia fixa remettendo para os devidos efeitos a fé de officio do furriel da mesma companhia Vicente Luiz Pereira.

— Ao inspector da thesouraria determinando que mande pagar ao major Gonsalo Severo de Moraes a despesa com o concerto e limpeza do armamento do deposito de artigos bellicos de 16 a 30 do mes finido, conforme a conta junta.

— Ao inspector d'administração das rendas remettendo para rubricar vinte e nove exemplares de guias impressas, depois do que as passará ao chefe de polícia.

— Ao commandante do corpo de policia comunicando que por despacho de hoje se mandou dar baixa do serviço, conforme requererão os soldados Fortunato José da Silva e Eduardo José do Sacramento, por terem concluido o seu tempo de praça, conforme Smc. informou; convindo que os consulte se querem renovar o engajamento com as vantagens da lei.

MAIO 6. — Ao commandante da companhia fixa em resposta ao seu officio de hontem que não é possível ser satisfeito o seu pedido de mandar fazer outro capote para suprir a falta do que levou o soldado Manoel dos Reis Ferreira que desertou por falta de quota consignada a tal despesa, devendo Smc. competenteinente lançar o destino do dito capote para ser descontado no soldo do desertor quando se recolher á companhia.

— Ao inspector da thesouraria determinando que mande pagar pela verba despezas secretas o aluguel de um cavallo para a ultima diligencia feita contra os assassinos de Estevão Cavalcante d'Albuquerque.

— Communicou-se ao chefe de policia em resposta ao seu officio de hontem.

— Portaria demittindo a João Eloy Sobral Fiel do cargo de subdelegado d'Alagoa Grande por haver pedido.

— Communicou-se ao chefe de policia para que proponha substituto.

— Ao major Gonsalo Severo de Moraes determinando que mande arrancar a estacada do sarilho das armas da guarda de palacio.

EDITAL.

S. Exc. o Sr. Vice-Presidente da província manda fazer publico pelo presente edital, que tem de ir a concurso as cadeiras de primeiras letras das villas de S. João e Piancó, e as das povoações de Natuba e Alagoa Grande da segunda comarca desta província. As pessoas que a elles se quizerem oppôr deverão comparecer competenteinente habilitadas dentro do prazo de setenta dias que fica marcado. Secretaria do Governo da Paraíba 6 de maio de 1851. — O secretário do Governo, Lindolfo José Corrêa das Neves.

ALFANDEGA DA PARAÍBA.

Resumo das pautas semanarias dos preços correntes dos gêneros do paiz para exportação organizadas na conformidade do capítulo 7.º do regulamento de 30 de Maio de 1836, que tiverão lugar em todo o mes de Abril de 1851.

N.º 35. — De 31 de Março a 5 de Abril.

Algodão em pluma de 1.ª sorte	ar.	5.730
Dito dito de 2.ª dita	ar.	4.780
Dito dito de 3.ª dita	ar.	4.730
Assucar branco de 1.ª sorte em caixas	ar.	1.7800
Dito dito de 2.ª dita	ar.	1.600
Dito dito, sem destinação do qualidade em saccos e barricas	ar.	1.7700
Dito mascavado ou bruto idem idem	ar.	1.7200
Couros salgados	um.	2.7400
Ditos espichados	um.	1.7200
Ditos miudos	um.	320
Pontas de boi	cento.	1.7600

N.º 36. — De 7 a 12 do mesmo.

Algodão em pluma de 1.ª sorte	ar.	5.7300
Dito dito de 2.ª dita	ar.	4.7800
Dito dito de 3.ª dita	ar.	4.7300
Assucar branco de 1.ª sorte em caixas	ar.	1.7800
Dito dito de 2.ª dita idem	ar.	1.600
Dito dito sem destinação de qualidades em saccos e barricas	ar.	1.7700
Dito mascavado ou bruto idem idem	ar.	1.7200
Couros salgados	um.	2.7400
Ditos espichados	um.	1.7200
Ditos miudos	um.	320
Pontas de boi	cento.	1.7600

N.º 37. — De 14 a 19 do mesmo.

Algodão em pluma de 1.ª sorte	ar.	5.7200
Dito dito de 2.ª dita	ar.	4.7700
Dito dito de 3.ª dita	ar.	4.7200
Assucar branco de 1.ª sorte em caixas	ar.	1.7800
Dito dito de 2.ª dita	ar.	1.600
Dito dito sem destinação de qualidades em saccos e barricas	ar.	1.7700
Dito mascavado ou bruto idem idem	ar.	1.7200
Couros salgados	um.	2.7400
Ditos espichados	um.	1.7200
Ditos miudos	um.	320
Pontas de boi	cento.	1.7600

N.º 38. — de 21 a 26 do mesmo.

Algodão em pluma de 1.ª sorte	ar.	5.7150
Dito dito de 2.ª dita	ar.	4.6650
Dito dito de 3.ª dita	ar.	4.7150
Assucar branco de 1.ª sorte em caixas	ar.	1.7800
Dito dito de 2.ª dita idem	ar.	1.600
Dito dito sem destinação de qualidades em saccos e barricas	ar.	1.7700
Dito mascavado ou bruto idem idem	ar.	1.7200
Couros salgados	um.	2.7400
Ditos espichados	um.	1.7200
Ditos miudos	um.	320
Pontas de boi	cento.	1.7600

Na semana de 28 de abril a 3 de maio corrente conservou o commercio o mesmo preço da pauta antecedente. — O inspector interino, João José Henriques. — Pele seitor, Antônio Ferreira Serrano.

ERRATA.

No numero 43, pag. quarta, col. segunda, linhas 17, depois da palavra — e denominação — acrescente-se — das igrejas em que se fizerão inhumações — mais como no §.